



2026

PROGRAMA DE INTEGRIDADE





MENSAGEM DA DIRETORIA

A CONCRETA está presente no mercado nacional desde 1970, atuando nas áreas de construção em Engenharia Civil, Recuperação Estrutural, Geotecnia, Tecnologia e Consultoria. A Diretoria da CONCRETA está comprometida com a qualidade dos seus produtos e serviços, com a preservação da saúde e segurança dos seus colaboradores, com os requisitos legais e outros requisitos relacionados às partes interessadas, à segurança e meio ambiente, assim como a total satisfação dos seus clientes externos e internos.

Ao longo de sua trajetória, a CONCRETA tem buscado aprimorar e intensificar sua Governança Corporativa pela implementação contínua de boas práticas de mercado em todas as suas ações, negócios e processos com transparência.

Em sintonia com sua missão e alinhada aos princípios e diretrizes das suas políticas, a CONCRETA instituiu o **Programa de Integridade CONCRETA**, visando combater a corrupção, fortalecendo seu compromisso com o cumprimento das normas externas e internas, por meio de práticas de conduta ética e íntegra.

Para atingir o propósito do Programa é fundamental que colaboradores, dirigentes e parceiros adotem, no seu cotidiano, uma postura incorruptível, prevenindo o envolvimento da organização em atos ilícitos, a fim de manter sua marca de empresa íntegra e sustentável, assegurando resultados positivos e crescentes.

SUMÁRIO



1	Sobre Nós	04
2	O Programa de Integridade CONCRETA	05
3	A Integridade na Estrutura de Governança CONCRETA	06
4	Alinhamento Estratégico	07
5	Pilares de Integridade	10
5.1	1º Pilar: Comprometimento da Diretoria	11
5.2	2º Pilar: Gestão Adequada de Riscos	11
5.3	3º Pilar: Protocolos de Integridade	12
5.4	4º Pilar: Comunicação e Treinamento	16
5.5	5º Pilar: Monitoramento e Aplicação de Medidas Disciplinares	17
6	Disposições Finais	18



1 SOBRE NÓS

O Grupo CONCRETA é formado pela CONCRETA Tecnologia em Engenharia Ltda e pela CONCRETA Incorporação e Construção Ltda. O sistema da CONCRETA Tecnologia em Engenharia Ltda, compreendido por três áreas de produção e a CONCRETA Incorporação e Construção Ltda, incorpora e constrói empreendimentos imobiliários, contando ambas com o suporte unificado da área administrativo-financeiro, área comercial e seis áreas de apoio no gerenciamento e entrega dos serviços contratados. As áreas de produção das duas empresas possuem no seu corpo técnico engenheiros e técnicos que, liderados por um gerente, são responsáveis por prestar os serviços a clientes públicos e privados.

A CONCRETA adota rigorosa observância às leis e normas em suas atividades e cadeia de relacionamentos, distinguindo-se como empresa comprometida com os valores de ética e conduta, demonstrando sua cultura de integridade.

Em observância às exigências legais de prevenção e combate à corrupção constantes na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto Regulamentar nº 11.129/2022, bem como na Portaria CGU nº 909/2015, a CONCRETA publica o seu **Programa de Integridade**, aprovado pela Alta Administração, evidenciando o comprometimento da empresa com o combate e a rejeição à corrupção e aos atos ilícitos praticados contra a administração pública e iniciativa privada.

2 O PROGRAMA DE INTEGRIDADE CONCRETA

O Programa de Integridade CONCRETA, criado em 2023, à luz da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto Regulamentar nº 11.129/2022, e aprovado pela Alta Administração, é resultado do comprometimento com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em Lei; e encontra-se alinhado ao Código de Ética e Conduta; e com a Política do Sistema de Gestão Integrado, Compliance e Integridade da Organização, além da garantia da proteção de dados conforme lei.

O Programa de Integridade consolida o conjunto de mecanismos, procedimentos e protocolos internos de integridade, que são aplicados para prevenir, detectar, combater a corrupção e corrigir atos ilícitos cometidos contra a administração pública e iniciativa privada, nacional ou estrangeira, praticado por um dirigente, colaborador, parceiro e terceiro, em seu interesse ou benefício, bem como o de prevenir, detectar e punir atos lesivos que possam ter sido cometidos por qualquer parte interessada vinculada aos serviços e produtos da empresa.

O Programa de Integridade foi estruturado em cinco pilares (Comprometimento da Alta Administração; Gestão Adequada de Riscos; Protocolos de Integridade, Comunicação e Treinamento; e Monitoramento e Medidas Disciplinares), os quais estão contidos em três eixos: Prevenção, Detecção e Correção, seguindo as recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, organismo que define as principais diretrizes de integridade no país.

Por meio do Programa, a empresa evidencia o compromisso da Instituição no combate sistemático ao envolvimento em atos ilícitos, irregularidades, seja ativa ou passivamente.

O Programa está disponível internamente para os dirigentes, colaboradores, parceiros e terceiros e, externamente, para o público em geral, no site da CONCRETA.

3 A INTEGRIDADE NA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CONCRETA

A estrutura de governança da CONCRETA prevê um Comitê de Ética responsável pela condução da gestão de integridade, para sedimentar a cultura de Integridade, garantir efetividade no monitoramento e mitigação dos riscos associados a conflito de interesse, práticas de suborno, abuso de poder, tráfico de influência, além de coibir ocorrências de fraude e práticas de corrupção na instituição.

Para efetuar a gestão do Programa de Integridade, a CONCRETA utiliza instrumentos que perpassam diversas áreas da empresa e que fortalecem o ecossistema de integridade, na medida em que torna claro o papel de cada integrante.

O Comitê de Ética é responsável pelos mecanismos e procedimentos que compõem o Programa de Integridade CONCRETA, chamados de protocolos de integridade, e, portanto, devem estabelecer orientações normativas, mantê-las atualizadas, verificar seu cumprimento, implantar ações necessárias ao seu aprimoramento e monitoramento da sua eficácia, definir objetivamente responsabilidades e fornecer informações destinadas à gestão do Programa.

Também compõe o escopo do Programa de Integridade fazer com que o Comitê de Ética responsável pelos protocolos de integridade, trabalhe de forma a minimizar os possíveis riscos de integridade.

A Diretoria atua em cadeia, definindo com as diversas áreas da empresa os responsáveis pelos mecanismos e procedimentos de prevenção, detecção e correção no combate à corrupção e retroalimenta o sistema de integridade na empresa.

A Concreta possui um Canal de Denúncia para recebimento de irregularidades ou atos ilícitos, o qual será detalhado a seguir.

4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da CONCRETA constitui-se em um conjunto de objetivos e metas traçados pela empresa para consolidar sua política, missão e visão, consolidando seus valores, a saber:

POLÍTICA

A CONCRETA, atuando em âmbito nacional nas áreas de Construção em Engenharia Civil, Recuperação Estrutural, Geotecnia, Tecnologia e Consultoria, com foco permanente na melhoria contínua dos seus serviços e no desempenho de seu Sistema de Gestão Integrado, compromete-se a:

- Proporcionar a satisfação dos seus clientes pela execução de serviços.
- Promover o desenvolvimento tecnológico da organização.
- Promover meios para capacitação dos colaboradores, proporcionando o desenvolvimento das suas habilidades e competências profissionais.
- Preservar a saúde e segurança dos seus colaboradores através do atendimento às diretrizes, requisitos legais e outros requisitos, no desenvolvimento de suas atividades.
- Gerir adequadamente os aspectos ambientais e perigos com foco na prevenção da poluição e acidentes, promovendo, em especial, ações de sustentabilidade nos canteiros de obras.
- Buscar resultados econômicos compatíveis com os investimentos realizados.

MISSÃO

Concretizar soluções de engenharia.

VISÃO

Ser a escolha mais concreta do mercado.

VALORES



VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Pessoas movem o nosso propósito.



CONFIABILIDADE

O mercado confia na nossa história.



ÉTICA

A primeira opção é fazer o certo, a segunda é não fazer.



QUALIDADE

A excelência é a nossa realização.



COMPROMISSO

Serviço contratado, a entrega é Concreta!



RESPEITO

A base de tudo que construímos.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Cuidar do hoje para transformar o amanhã.



Os objetivos empresariais representam escolhas estratégicas feitas para viabilizar o cumprimento da missão e o alcance da visão.

Anualmente a empresa desenvolve um **Planejamento Estratégico (PE)** baseando-se nas estratégias comerciais e operacionais necessárias para o bom funcionamento dos seus processos, satisfação das partes interessadas e obter a rentabilidade necessária para a continuidade dos serviços prestados.

Cada área possui indicadores para monitorar o desempenho, baseando-se nas ações definidas. Periodicamente, são realizadas reuniões de acompanhamento do PE, onde é monitorado o desempenho de cada área e da empresa como um todo. Na reunião mensal de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) são apresentadas e discutidas as ações realizadas e necessárias e os resultados obtidos.

O Mapeamento de cada Processo é feito com intuito de visualizar de forma estratégica as rotinas dos processos, assim como os envolvidos, os riscos e oportunidades existentes e o monitoramento com a aferição dos indicadores.



5 PILARES DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade CONCRETA está estruturado em Pilares que funcionam conjunta e sistematicamente:

Sistema de Gestão da Qualidade



5.1 1º PILAR: COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O sucesso de um Programa de Integridade conta, necessariamente, com o comprometimento da Alta Administração, com a implementação e o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

5.2 2º PILAR: GESTÃO ADEQUADA DE RISCOS

A CONCRETA tem como premissa adotar as melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos que garantam proteção e valorização da instituição, bem como o alinhamento entre a gestão empresarial e os compromissos com nossos clientes, com a sociedade, parceiros, fornecedores e colaboradores.

Nesse sentido, onde haja risco de exposição das empresas, os mecanismos são acionados, com vistas a combater riscos de ilícitos que vão de encontro à nossa postura ética, íntegra e sustentável.

O gerenciamento de riscos favorece a sustentabilidade do Programa de Integridade, uma vez que se faz presente nos eixos de prevenção, detecção e remediação de eventos que possam comprometer os princípios éticos.



5.3 3º PILAR: PROTOCOLOS DE INTEGRIDADE

Com base na identificação e análise de riscos, a CONCRETA desenvolve e aplica protocolos de integridade para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de ilícitos que possam ameaçar seus objetivos, incluindo aqueles relacionados a fraudes e corrupção.

Protocolos de integridade são normas, políticas ou instrumentos que tenham como objetivo estabelecer regras de conduta e controles internos destinados a orientar a execução das atividades, de modo a prevenir, detectar e remediar eventos de quebra de integridade, previstos na Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

A CONCRETA possui um conjunto de protocolos de integridade que visam a minimizar a ocorrência de ilícitos em suas atividades, tais como: Código de Ética, Comitê de Ética e Conduta, Canais de Denúncias e Proteção ao Denunciante, além da garantia de proteção dos dados dos colaboradores terceirizados.

5.3.1 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Consolida os valores éticos para nortear a condução dos negócios da CONCRETA e orientar ações e relacionamentos com os colaboradores, clientes, fornecedores, Poder Público e concorrentes.

Para disseminar o conteúdo do Código de Ética e Conduta da CONCRETA, sua importância e a necessidade de observância às diretrizes éticas ali descritas, os colaboradores são orientados e recebem o Código em meio eletrônico, com acesso pelo QR Code. Na página da CONCRETA na internet e na Intranet também está disponibilizado o nosso código, além de serem distribuídos cartazes pelas áreas de atuação.



5.3.2 COMITÊ DE ÉTICA CONCRETA

O Comitê de Ética da CONCRETA tem a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos colaboradores, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da CONCRETA levadas ao seu conhecimento.

As violações ao Código de Ética e Conduta sujeitam-se a tratamento pelo Comitê de Ética da CONCRETA.

5.3.3 REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS

A CONCRETA adota princípios e práticas contábeis segundo as normas adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, cujo objetivo é definir critérios de reconhecimento e mensuração das informações econômico-financeiras relacionadas com os registros contábeis.

O processo estabelecido para aprovação das demonstrações financeiras da organização prevê a avaliação das informações por auditores independentes, bem como a apreciação pela alta administração.

As políticas e procedimentos contábeis com as suas responsabilidades estão descritos em normas internas da empresa.

5.3.4 CONTRATAÇÕES

A CONCRETA possui um conjunto de políticas, normas e procedimentos que regula o processo de contratações e supervisão de fornecedores, sob gestão de área específica na estrutura organizacional.

Os processos de licitações, contratações e de gestão de contratos são realizados em conformidade com a legislação aplicável, bem como com as recomendações dos órgãos de controle e fiscalização.

As normas estabelecidas incluem as condutas que os colaboradores devem seguir, bem como a observância aos princípios básicos da corporação, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e os que lhes são correlatos.

Os fornecedores, prestadores de serviço, terceirizados e parceiros (pessoas físicas e jurídicas) têm sua atuação pautada nos respectivos contratos, com ênfase aos padrões de conduta aceitos, na postura ética e na responsabilização por desvios.

5.3.5 CANAL DE DENÚNCIAS

A CONCRETA disponibiliza um Canal de Denúncias, externo e independente, para recebimento de comunicação sobre prática de irregularidade ou ato ilícito relacionado à conduta de colaboradores da CONCRETA, de qualquer cargo ou função, cuja solução depende da atuação de unidades apuratórias internas competentes.

As denúncias recepcionadas pelo canal envolvem temas relativos a assédio, abuso de poder, discriminação, retaliação, conduta inadequada de cunho sexual, comunicação verbal ou escrita inadequada, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conflito de interesses, nepotismo, desvio de recursos, uso indevido de informações (fraude interna) ou qualquer indício de irregularidade, por ação ou omissão, com envolvimento de colaboradores ou estatutários da CONCRETA.

Há empresa especializada contratada pela CONCRETA que garante o sigilo e a segurança na recepção de informações sobre atos suspeitos de ilicitude. Para a manifestação que se refere a indícios de irregularidades em processos que envolvem a CONCRETA, seus fornecedores, representantes ou parceiros comerciais, mas que não guardam relação com a conduta de empregados, de qualquer função hierárquica, também pode ser usado o Canal de Denúncias ou o Fale Conosco, no site da CONCRETA.

✓ **VANTAGENS:**

- Sua identidade não será revelada em nenhuma hipótese.
- O anonimato e o sigilo das informações são garantidas.
- O atendimento é feito por ouvidores totalmente isentos.
- Você estará 100% protegido contra retaliações.

! **REGISTRO:**

- Telefone: 0800 810 8004.
- Internet: Endereço www.contatoseguro.com.br/concreta
- Aplicativo de smartphone "*Contato Seguro*", disponível para Android e IOS.
- Faça o registro anônimo ou identificado, se desejado.
- Número de protocolo exclusivo será gerado.

O Canal de Denúncias CONCRETA possui o seguinte fluxo:

Apurar Denúncias



Para manter a qualidade, assertividade e tempestividade do tratamento das denúncias, o canal conta com o tratamento integral das denúncias, em todas as suas instâncias.

5.4 4º pilar: COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A adoção de estratégias de comunicação e treinamento pela CONCRETA é essencial para que o Programa de Integridade funcione efetivamente, e com o fortalecimento de uma cultura de ética.

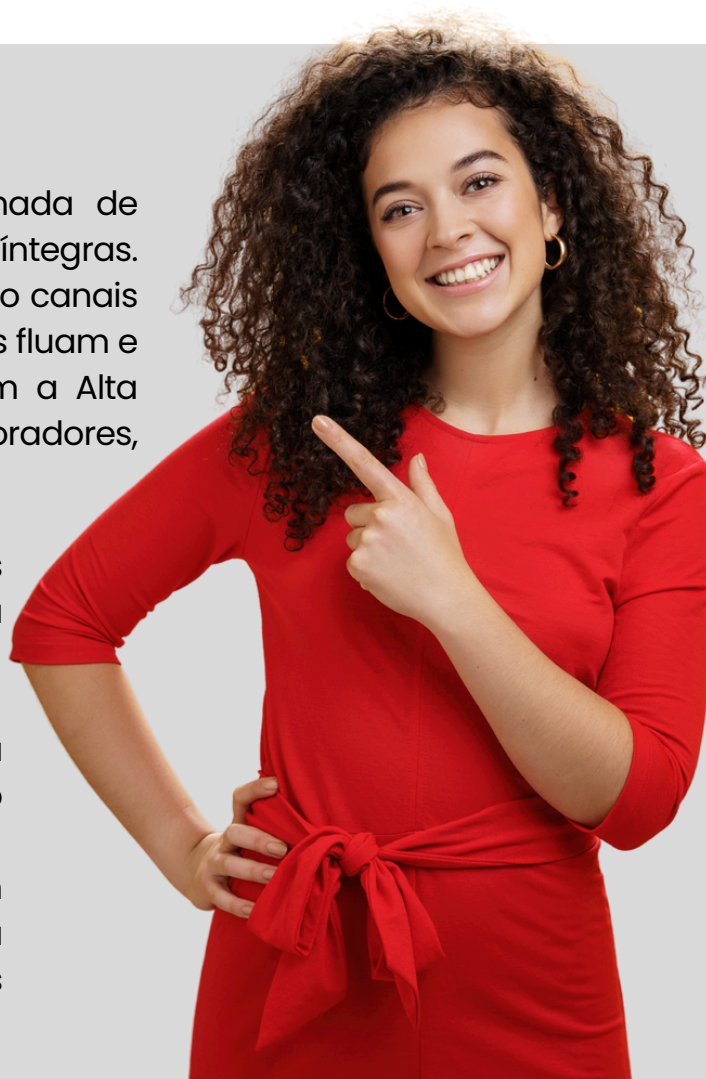
Os valores e as principais diretrizes de integridade adotadas pela CONCRETA estão externalizadas no Código de Ética e Conduta, políticas, procedimentos e demais instrumentos, que são disponibilizados e amplamente divulgados nos diversos instrumentos de comunicação, interna e externa, para disseminação de conhecimento e fortalecimento da cultura de integridade.

5.4.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

As informações são importantes para a tomada de decisões da empresa e devem ser confiáveis e íntegras. Para isso, os colaboradores têm a sua disposição canais de comunicação, permitindo que as informações fluam e que os direcionamentos estratégicos alcancem a Alta Administração, gerentes, coordenadores, colaboradores, parceiros e terceiros.

A CONCRETA disponibiliza alguns instrumentos de comunicação interna e externa para determinação de conhecimentos:

- Para o público externo, disponibilizamos a aba “contato” na página da internet, além do Canal de Denúncia;
- Para o público interno, disponibilizamos, além dos Canais citados acima, os conteúdos na internet e intranet, além de reuniões diversas e contatos pessoais.



5.5 5º PILAR: MONITORAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Em relação à aplicação de medidas disciplinares, a CONCRETA dispõe de mecanismos para correção dos atos ilícitos.

1. **AÇÕES DE CORREÇÃO:** As ações de correção são executadas com tempestividade e efetividade, para que, a ser detectada a conduta inadequada, possa ocorrer a interrupção, bem como a punição dos responsáveis.
2. **APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES:** As irregularidades decorrentes de desvios pela não observância dos valores éticos definidos no Código de Ética e Conduta, denunciadas por meio do canal de denúncia são submetidas ao Comitê de Ética.

APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES: Considerando que o Programa de Integridade da CONCRETA é constituído por um conjunto de mecanismos e procedimentos devidamente previstos em normas internas, as violações ao programa por colaboradores e dirigentes serão submetidas aos mesmos mecanismos disciplinares existentes.

As ações de prevenção, as detecções e as penalidades que forem aplicadas após a apuração de atos ilícitos cometidos por colaboradores e dirigentes da CONCRETA, de forma a avaliar a efetividade, poderão indicar melhorias para o Programa Integridade.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

É nesse contexto que o Programa de Integridade se consolida, por meio de um ecossistema que abrange todas as áreas da empresa envolvidas de forma mais direta com o tema, de modo a prevenir que a empresa e as pessoas que atuam em seu nome se envolvam em situações fora do padrão recomendado.

Como forma de fortalecer os processos e mitigar os riscos da CONCRETA, o Programa de Integridade CONCRETA tem a participação efetiva e o compromisso da Alta Administração com a implementação e com o aperfeiçoamento contínuo de ações de prevenção e combate à corrupção.

Inserido em um novo contexto, ter uma instância responsável pela integridade favorece o cenário para que a cultura de integridade seja cada vez mais vivenciada e praticada em toda a cadeia de valor da empresa.





CONCRETA
TECNOLOGIA EM ENGENHARIA



(71) 3371.3000



www.concreta.com.br



[concretaengenharia](https://www.instagram.com/concretaengenharia)



[/concreta-tecnologia-em-engenharia](https://www.linkedin.com/company/concreta-tecnologia-em-engenharia)